

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 129/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo de SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/01955.01	Nº 029/2023	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Cadastro compartilhado da Receita Federal (b-Cadastro), através de plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de rede blockchain, para acesso às informações cadastrais das bases de CPF- Cadastro de Pessoa Física e CNPJ- Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica por um período de 12 meses.	R\$ 45.164,70 (Quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).	Gestor: Wagner Ferreira de Souza Matrícula: 142289 Fiscal: Ricardo de Lucca Crudo Matrícula: 121191 Fiscal Substituto: Emiliano Soares Monteiro Matrícula: 252692

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 09/10/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 206fbf4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar